



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

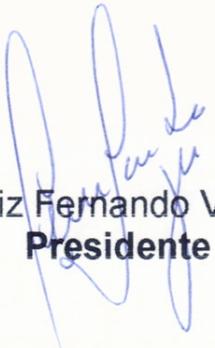
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 001/2.000. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (17.02.2000), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e APROVOU, por Unanimidade de votos, em 2º votação o Parecer ao Projeto de Lei N.º 016/99 do Executivo, cuja súmula altera disposições da Lei Municipal n.º 899, de 28 de dezembro de 1990, conforme especifica.** **02 - Plenário votou e APROVOU, por Unanimidade de votos, em 2º votação o Projeto de Lei N.º 016/99 do Executivo, cuja súmula altera disposições da Lei Municipal n.º 899, de 28 de dezembro de 1990, conforme especifica. Encaminhe-se a Sanção.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 21 de Fevereiro de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Juarez Buttore de Oliveira, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

